

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

SILVESTRE ANTONIO REBELATO, prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 89-2026 – Processo 159-2026, Processo APROVA 2681-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa PATRICIA PREDIGER HORBACH 97498297000 - CNPJ 12.844.090/0001-86, para empresa especializada em grupo teatral, para apresentações teatrais de conscientização para os alunos em escolas situadas no Município de Ibirubá/RS, abordando os temas previstos pela Secretaria da Saúde (15 apresentações de aproximadamente 20 (vinte) minutos), pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 18 de maio de 2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO
Prefeito em exercício

